

**EDITAL Nº 021/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

De conformidade com o que estabelece o Regulamento de Concurso Público, aprovado pelo Decreto n.º 077/2006 de 14 de setembro de 2006, torno público para conhecimento da interessada **CAMILA FISCHER, classificada em 78º lugar**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS**, do Concurso Público n.º 001/2022, instituído pelo Edital n.º 056/2022, de 22 de dezembro de 2022, e em conformidade ao Edital n.º 025/2023, de 28 de abril de 2023, que homologa a classificação final do Concurso Público, que a mesma deverá apresentar até o dia **06 de março de 2025** a seguinte documentação:

1. Atestado de Sanidade Física e Mental;
2. Folha Corrida Judicial Estadual;
3. Certidão Judicial Civil e Criminal Federal;
4. Carteira de Identidade Civil;
5. Comprovante de situação cadastral do **CPF regular**;
6. Título de Eleitor;
7. Comprovante de quitação eleitoral;
8. Número de Inscrição junto ao PIS/PASEP e cópia da carteira trabalho;
9. Comprovante de Residência;
10. Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
12. Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver);
13. Comprovante da escolaridade exigida:
  - a) Superior Completo de Licenciatura Plena específico para Educação Infantil;
14. Uma foto 3x4, recente;
15. Declaração dos bens que constituem o seu patrimônio;
16. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
17. Informar sobre Tempo de Serviço anterior ao ingresso no Serviço Público Municipal;
18. Comprovar a inocorrência de condenação criminal e de condenação por improbidade administrativa, relacionada com a natureza e atribuições do cargo em que houver sido nomeado, ou cuja gravidade represente impedimento ao ingresso no serviço público;
19. Número de conta bancária, **modalidade conta salário (Será encaminhada pelo RH)**;
20. Apresentar cópias dos documentos usados para a pontuação de títulos na Prova de Títulos do Concurso, juntamente com os originais.

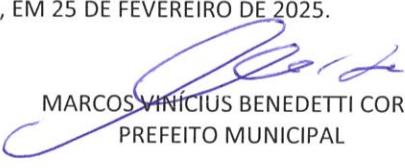
Os referidos documentos deverão ser apresentados na Secretaria de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Três de Maio, em horário normal de expediente, sendo que a não apresentação dentro do prazo previsto implicará na renúncia tácita, relativamente a este edital de chamamento, dos candidatos aprovados e classificados na forma do Edital n.º 018/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Registre-se e Publique-se.

SANDRO ADEMIR FROEDER.

Secretário Municipal de Administração.



MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





PORTRARIA N° 146/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA PARA EXERCER O  
CARGO DE PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL 40  
HORAS, NÍVEL 2, CLASSE  
"A". -

**MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**,  
PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs: 2531/2010, 2534/2010, 2791/2014, 2869/2015, Lei Complementar nº 008/2019 e 3163/2020, **NOMEIA, a contar de 25 de Fevereiro de 2025**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS**, Nível 2, **CLASSE "A"**, **Regime Jurídico Estatutário**, conforme abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, instituído pelo Edital nº 056/2022, em conformidade com o Edital nº 025/2023, que homologa os resultados finais:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA FISCHER	78º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

SANDRO ADEMIR FROEDER  
Secretário Municipal de Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **Salve Vidas!**

